



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 17/2014

Reconhece como logradouro público a passagem que dá acesso a LBA e que é meio de ligação entre a Travessa Xavier e a Rua Nilton Koehler, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º. Fica reconhecido como logradouro público à passagem que dá acesso a LBA e que serve de meio de ligação entre a Travessa Xavier e a Rua Nilton Koehler, na Sede do Município.

Art. 2º. A complementação tem seu início próximo à residência de nº 238 da Rua Nilton Koehler, daí segue adentrando pela passagem de acesso a LBA até se encontrar com a Travessa Xavier, confrontando-se por todos os lados com o terreno da LBA.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, adotará os procedimentos cabíveis para viabilizar e estruturar aquela passagem de ligação entre a Travessa Xavier e a Rua Nilton Koehler, adequando-a com infraestrutura urbana, ou seja, novo calçamento, ajardinamento e iluminação pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de março de 2014.

IVAN LUIZ PAGANINI
Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

No intuito de preservar e melhor adequar aquela passagem aos transeuntes, vimos por bom senso, fazer-se reconhecer como via pública aquela área dentro do Patrimônio da União (LBA), que há muito tempo vem servindo os moradores daquela localidade e demais transeuntes em suas necessidades de locomoção. Assim, tornar-se-á necessário adequá-la com infraestrutura urbana, ou seja, novo calçamento, ajardinamento e iluminação pública.

Sala das Sessões, 18 de março de 2014.

IVAN LUIZ PAGANINI

Vereador